RESPOSTA à CONSULTA PÚBLICA

Proposta de PDIRD-E 2024

A ERSE submeteu a consulta pública o Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade para o período 2026-2030 (PDIRD-E 2024), cuja proposta foi elaborada pelo operador da RND de eletricidade (ORD).

O PDIRD-E 2024 traduz um esforço de otimização muito significativo na renovação de ativos de rede (atualmente muito envelhecidos) e um cuidado notável na procura de eficiências no planeamento da rede, incluindo as eficiências que resultam do recurso à contratação de serviços de flexibilidade em mercado, num esforço de procura de alternativas à expansão e reforço convencionais da infraestrutura, cf. preconizado no Decreto-Lei n.º 15/2022.

A proposta compreende um conjunto de projetos a que corresponde um acréscimo de 50% no investimento relativamente ao anterior PDIRD-E. Um acréscimo significativo que ainda assim é modesto quando comparado com o verificado nos planos de investimento da maioria dos operadores europeus de distribuição de eletricidade. Os operadores europeus, perante os riscos a que a rede está sujeita com a eletrificação do consumo e outras solicitações impulsionadas pela transição energética, estão a aumentar o investimento de forma mais comprometida, reforçando a capacidade da rede e modernizando os seus ativos em antecipação às futuras necessidades de operação. Esta atitude perante o risco tem um fundamento científico e deve por isso merecer alguma reflexão:

— Segundo a Agência Internacional de Energia (AIE), para atingir os objetivos da descarbonização é preciso fazer e renovar mais de 80 milhões de quilómetros de rede até 2040, uma extensão equivalente a toda a rede mundial hoje existente. Todos os países vão ser confrontados com a necessidade de investir na rede muito mais do que investem atualmente, prevendo-se com isso roturas nas cadeias de abastecimento. Nestas circunstâncias, é esperado que os custos nominais dos equipamentos aumentem a uma taxa superior à taxa de atualização do capital. Nos últimos cinco anos, os prazos de entrega duplicaram e os preços unitários aumentaram cerca de 40% para os transformadores de potência (Rystad Energy).

— Com preços a aumentar acima da taxa de atualização, adiar investimentos obrigatórios e investimentos eficientes, i.e., adiar projetos cujo valor atual líquido (VAL) seja positivo, só é racional quando a correspondente eficiência estiver sujeita a significativa incerteza. Caso não haja incerteza sobre a valia, o valor da opção-real de adiar o investimento é negativo: adiar é perder uma oportunidade de investir a custos mais reduzidos.

— Este racional é válido mesmo que o projeto de investimento possa ser substituído pela contratação de serviços de flexibilidade. A flexibilidade tem valor nulo neste contexto, já que o valor opcional conferido a um projeto advém da capacidade de abandonar o projeto nos cenários em que este passaria a ter um VAL esperado negativo[1]. Ao permitir abandonar o projeto, substitui-se o VAL negativo por um VAL nulo, com isso fazendo aumentar o valor esperado do projeto sob incerteza. Por isso, *se um projeto não tiver VAL negativo em nenhuma realização credível da incerteza no futuro, a opção de adiar não acrescenta valor.*

É, por esta razão, nas atuais circunstâncias, muito importante distinguir entre projetos de investimento cuja valia é muito incerta e projetos que não oferecem dúvidas quanto à sua valia. Para os projetos de valia incerta, deve ser considerada a possibilidade de adiamento para mais tarde serem reavaliados e/ou confrontados com soluções que façam uso de serviços de flexibilidade. A opção de adiar tem, para esses projetos, valia potencial. Para os outros, os projetos obrigatórios e aqueles cujas valias não se prevê serem negativas, não deve ser considerada essa possibilidade: o investimento deve ser realizado imediatamente.

O ORD Português consegue fazer esta distinção como possivelmente nenhum outro. Desenvolveu metodologias de planeamento probabilístico sofisticadas que são suportadas numa sólida analítica de dados para quantificar a incerteza na valia dos projetos de melhoria da segurança de abastecimento e renovação e reabilitação de ativos. O PDIRD-E 2024 traduz essa capacidade analítica e, talvez por isso, seja menos ambicioso do que os planos apresentados pelos seus congéneres europeus.

— O mais recente relatório internacional da AIE[2] aponta para um esforço de investimento no reequipamento e expansão da rede que corresponde, nos países desenvolvidos, à substituição de cerca de 60% da atual rede de distribuição, para além da sua expansão em mais de 50%. Nestas circunstâncias, *é tão importante antecipar alguns investimentos como adiar outros.*

O PDRID-E parece ser um plano responsável na medida em que antecipa investimentos necessários e arrisca adiar outros, cuja valia é mais incerta. É responsável, mas é comedido, porque adia investimentos na modernização de ativos cuja valia é inquestionável: trava o processo de envelhecimento da rede, com especial enfoque nos transformadores das subestações, sem o inverter, arriscando ter de o fazer mais tarde com custos mais elevados.

Bem sabemos que crescer 50% não representa apenas um esforço financeiro: representa um enorme esforço de organização, logística e acompanhamento dos projetos. E sabemos também que não se pode crescer depressa e bem e, como tal, seria porventura insensato crescer mais de 50%. Teria impacto nas tarifas de uso da rede de distribuição, coisa que com a atual proposta o ORD não prevê que venha a acontecer. Mas estas tarifas representam uma

[1] Cox, J. C.; Ross, S. A.; Rubinstein, M. (1979). "Option pricing: A simplified approach". Journal of Financial Economics 7 (3): 229.

[2] Electricity Grids and Secure Energy Transitions: Enhancing the foundations of resilient, sustainable and affordable power systems, International Energy Agency, Out 2023.
https://www.iea.org/reports/electricity-grids-and-secure-energy-transitions

parte muito pequena[3] da fatura energética dos cidadãos, que não pode ser comprometida pela falta duma rede adequada.

Por isso, na nossa opinião, é preciso continuar a renovar e a expandir a RND, e preparar-se para fazê-lo com um crescimento acelerado do investimento nas próximas revisões do PDIRD-E.

Lisboa, 26 dezembro 2024

Pedro Carvalho	Marcelino Ferreira	Jorge Sousa	João Santana

[3] Cerca de 5,4% do preço médio de referência de venda a clientes finais.